



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Nota - - IGAM/GEABE

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

NOTA - RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Julgamento comunica o encerramento da data limite para interposição de recursos ao resultado preliminar da Fase de Avaliação de Mérito relativo ao Edital de Chamamento Público (63971353), na data de 14/11/2023, conforme item 10 (calendário de atividades) do referido Edital.

Considerando a ausência da interposição de recursos, conforme item 9 do Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção e Julgamento ratifica e torna definitiva a Ata de Julgamento da Fase de Avaliação de Mérito (75878421), publicada em 30/10/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção e Julgamento declara **APROVADA** a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos CBHs GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8. Ademais, de acordo com o Calendário de Atividades, encaminha-se o resultado do Edital de Chamamento Público para apreciação dos Comitês Estaduais Afluentes do Rio Grande e posterior indicação da AGEVAP ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) para exercer as atividades como Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia dos Comitês afluentes do Rio Grande.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO.



Documento assinado eletronicamente por **Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 16/11/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 16/11/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 16/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Guida, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76957789** e o código CRC **09CFE5FA**.
